

DECRETO Nº 14459/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Giolceli Angela Bettiato.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **GIOLCELI ANGELA BETTIATO**, matrícula funcional 13287-1, portadora do RG n.º 7.599.566-0/PR e do CPF/MF n.º 031.059.129-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, no período de 26 de fevereiro a 24 de agosto de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
fevereiro ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças